

GOVERNO FEDERAL RESOLUÇÃO REGULAMENTA AS REGRAS QUE JÁ HAVIAM SIDO DIVULGADAS NA SEMANA PASSADA

# Passagem de graça para idosos começa a valer a partir de hoje

Operadoras interestaduais de ônibus têm de reservar dois assentos gratuitos

BRASÍLIA A Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) informou que começarão a valer a partir de hoje os benefícios a idosos de baixa renda na venda de passagens de ônibus interestaduais tais como bilhetes gratuitos ou com descontos. A Agência publicará nesta quarta-feira no "Diário Oficial da União" resolução para regulamentar os descontos na passagens e colocará fiscais nos principais terminais rodoviários do país para verificar se a resolução está sendo cumprida.

A resolução regulamenta as regras que já haviam sido divulgadas pelo governo na semana passada, em um decreto presidencial. Terão direito aos benefícios pessoas com 60 anos ou mais e que tenham um rendimento mensal igual ou inferior a dois salários mínimos. Para esse público as operadoras interestaduais de ônibus de passageiros têm de reservar dois assentos gratuitos até três horas antes da partida do ônibus. Para os demais assentos, as empresa terão de conceder descontos de, no mínimo, 50% para os idosos.

No caso de percursos de até 500 quilômetros, a passagem mais barata deve ser solicitada



**FISCALIZAÇÃO.** Agência Nacional dos Transportes Terrestres colocará fiscais nos principais terminais rodoviários do país para verificar se a resolução está sendo cumprida. FOTO: EDSON CHAGAS

com, no máximo, seis horas de antecedência. Para os trechos superiores a 500 quilômetros, o bilhete precisa ser comprado com, no máximo, 12 horas de antecedência.

Os benefícios, previstos no Estatuto do Idoso, vêm sendo contestados na Justiça há cerca de dois anos pelas empresas de ônibus, que queriam saber como seriam remuneradas pelas passagens que deixariam de vender ou que venderiam pela metade do preço.

Por conta disso, a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (Abrati) conseguiu uma liminar na Justiça (mantida pelo STJ e ainda em vigor) que

permite que seus associados deixem de cumprir o termo do Estatuto do Idoso que estabelece as passagens diferenciadas.

Apesar de tratar do mesmo assunto, o decreto publicado na semana passada abre es-

paço para que eventuais prejuízos das empresas com a concessão dos benefícios sejam repassados para as tarifas dos demais usuários, atendendo, assim, à reivindicação das operadoras das linhas.

## Empresas não sabem como pôr direito em prática

As empresas de transporte ainda não sabem como vão colocar as determinações da Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) em prática. O secretário geral do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Setpes), Jaime Carlos De Angeli, informou que se a regulamentação for publicada hoje haverá uma reunião com representantes das viagens para avaliar a melhor forma de atender a lei. "Não sabemos ainda se a reserva será feita pessoalmente ou por telefone, por exemplo. Mas partimos do princípio que qualquer norma tem que ser cumprida", disse.

### CONHEÇA MELHOR O BENEFÍCIO

■ **Quem pode.** Pessoas com 60 anos ou mais e que tenham rendimento mensal igual ou inferior a dois salários mínimos

■ **Como funciona.** As operadoras interestaduais deverão

reservar dois assentos gratuitos até três horas antes da partida do ônibus. Para os demais assentos, as empresas devem dar descontos de, no mínimo, 50% para idosos

■ **Distâncias.** Em percursos até 500 quilômetros, a passagem mais barata deve ser solicitada no máximo seis horas antes. Para trechos superiores a 500 quilômetros, o bilhete precisa ser comprado com, no máxi-

mo, 12 horas de antecedência

■ **Tarifas.** O decreto estabelece que não estão incluídos nesses benefícios os custos dos pedágios e das tarifas de utilização dos terminais